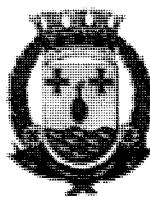


003640



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador Raimundo Mendes Alves

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 05/2012

Ref. Mês: maio/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.427-2

Responsável: RAIMUNDO MENDES ALVES

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.05.2012	R\$ 0,00	
Despesas tarifas bancárias em 22.05.2012:		R\$ 0,80
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior.	R\$ 2,00	
Saldo do Extrato		R\$ 1,20
TOTAIS	R\$ 2,00	R\$ 2,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade
Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

5.001,73

Cinco Mil Um Reais e Setenta e Três Centavos ////////////////////

/////////////////////////////// RAIMUNDO MENDES ALVES



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MAIO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

AURICELIA RAMOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

003641

Nº DO CHEQUE 853107	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 240/2012.

DC-FINANCEIRO

• 003642



22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:12:38
448610224 0048

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.048
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,73
VALOR TOTAL 5.001,73
=====
NR.AUTENTICACAO B.D41.588.9C0.3CA.2F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:12:36
448610224 0048

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.048
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,73
VALOR TOTAL 5.001,73
=====
NR.AUTENTICACAO B.D41.588.9C0.3CA.2F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ COPIA É O ORIGINAL

E-22/05/12
- (Assinatura)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



003643

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.001,73 (Cinco mil e um real e setenta e três centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.427-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.079, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2012.

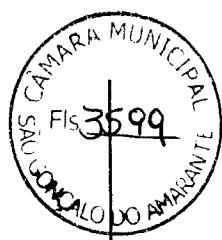
Raimundo Mendes Alves
CPF: 130.466.084-20

tech

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59.280-000
Fone: (84) 3271-3469 - CNPJ 10.883.251/0001-15 - Insc. Mun. 001.285-8

003644



1ª Via - Destinatário (Branca)
2ª Via - Usuário (Verde)
3ª Via - Filigranagem (Azul)
4ª Via - Fixa (Rosa)

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE A

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ

DATA DA EMISSÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

27 / 04 / 2015

18 / 05 / 12

Nº 000270

TOMADOR DO SERVIÇO:

Raimundo Mendes Alves

ENDEREÇO:

Av. Nilo Peçanha, Apt 201, Cond Alpha Ville - Petrópolis

CIDADE:

Natal

ESTADO:

RN

CNPJ/CPF:

130.466.084-20

INSC. EST.:

INSC. MUN.:

COND. DE PAGAMENTO:

A vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços		Aliq.
			Unitário	Total	
01	un	Locação de Veículo com 5 portas, motor 1.6, com ar condicionado, ream moto. rustá, flex.	2.595,00	2.595,00	

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DEDUÇÕES:

Valor Total da Nota R\$

2.595,00

ISS já incluído no preço dos serviços
calculados a alíquota de _____ %

—

MOD. 7 - A. B. Soares Art's Gráfica e Impressão - Rua Dona Emilia, 06 A - Centro - Macaíba-RN - CEP 59.280-000 - Fone: 3271-3519 - CNPJ 00.486.708/0001-02 -
sc. Mun. 001.045-6 - 01 Talão. com 50 Notas Fiscais de Serviços Série "A" 50x4 num. de 000.251 a 000.300 - Proc. 2012001081-4 de 27/04/2012 da Prefeitura
municipal de Macaíba.

28 DE 05

RODRIGO MENEDES ALVES

AV. NILIO PECANHA, APTE 507, COND. ALPINA, FORTALEZA - CE

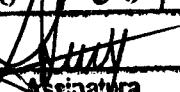
CE 61301-080-50

NOTA

O DEPARTAMENTO

DE AUTOMÓVEIS DA GEOFÍSICA COM A S25000,00

DE AUTOMÓVEIS DA GEOFÍSICA COM A S25000,00

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Em 18/05/2012	
	
Assinatura	

S25000

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 3 2 10.427-2

C2 Série
6 800

Cheque N.o C3
850052 5 R\$ #2.595,00

Pague por este
cheque a quantia de DOIS MIL QUINTOS E NOVENTA E

CINCO REAIS. x x x x e centavos acima

a LIDIANE DE MEDEIROS JEMERENGIANO ou à sua ordem

SÃO G. AMARANTE 21º MAIO de 2012



SÃO GONÇALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍS

CONFECÇÃO: 01/2012

RAIMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
N. 31637 550 RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986



=00144867= 0078500525A 562001042720=



RECIBO

003646

Recebemos de RAIMUNDO MENDES ALVES, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000270.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de Maio 2012.

Lidiane Medeiros

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003647

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.
Válida até 12/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2012 a 15/06/2012

Certificação Número: 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003648



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003649

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003650

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

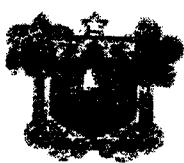
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



003651



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 17/05/2012 às 13:35:58 <Horário de Natal/RN>.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003652

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas
sob nº 009.519



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000180	Nº da Substituída 3609
Data/Hora de Emissão 18/05/2012 às 14:46:37	Competência MAI/2012
Código de Verificação 949826023	Data Prestação Serviço 18/05/2012

Prestador de Serviços

003653

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/CNPJ:	130.466.084-20	Inscrição Municipal:
-----------	----------------	----------------------

Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000
-----------	---

Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
------------	-------------------------	-----	----

Telefone:	E-mail:
-----------	---------

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 50,00	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

卷之三

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/10/2012</u>	
<u></u>	
Assinatura	



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	# 1000,00
007	001	4486	5	2	10.427-2	6	800	850055	0		
					10.427-2			550055			

Pague por este
cheque a quantia de

MIL REAIS . x x x x x

x centavos acima

ou à sua ordem

003654

a F. JOSE DA COSTA-MEJ

STº G. AMARANTE 2º PRAIA de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTER
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 05/2012

RAMONDO MENDES ALVES
CPF: 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986

000144864 00785005554 565001042723



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

003655

RECEIPO

Valor R\$.....1.000,00

Recebi (emos) do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES, CPF nº 130.466.084-20, à importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000180**, emitida em 18/05/2012, referente aos serviços prestados no mês de maio de 2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 21 de maio de 2012.

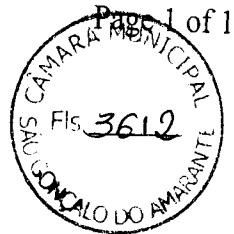
FJC IMOVEIS & NEGOCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Fábio José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

003656

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada
cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade
mpresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei
10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou
sociedade empresária ou simples.

Aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e
verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro
2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

003657

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



003658

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

003659

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

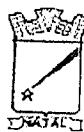
A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em **18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

003661

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



003662

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 as 16:02:39.

Válido até: 17.06.2012.

Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor



NFe
Nº 000000234
Série 1

Valor.: 1.114,83

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59260030 Fone: 8432782595
CNPJ: 04086421000110 Insc Estadual: 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída 1

Nº 000000234 - Fl. 1 / 1

Série 1

Chave de acesso
24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.234-100.131.738.2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de operação
5656- VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE AD

Protocolo de autorização de uso
424120006533067 18/05/2012 13:26:31

Inscrição Estadual Insc Estadual do Subst. Tributário

CNPJ
04694421000110

003663

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social RAIMUNDO MENDES ALVES			CNPJ/CPF 13046608420	Data de Emissão 18/05/2012
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN	Bairro/Distrito CENTRO		CEP 59290000	Data de Entrada/Saída 18/05/2012
Município SAO GONCALO DO AMARANTE	Fone/Fax 8432782255	UF RN	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de saída

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,83
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do total da nota 1.114,83

Transportador/Volumes transportados

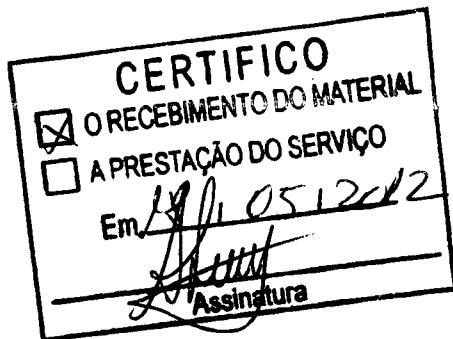
Razão Social RAIMUNDO MENDES ALVES	Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário <input type="checkbox"/> 0	Código ANTT	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 13046608420
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN	Município SAO GONCALO DO AMARANTE			UF RN	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso bruto	Peso líquido

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA CFOP 5.656	20191000	060	6656	LT	475	2,347	1114,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares





Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.427-2	C2 8	Série 800	Cheque N.o 850053	C3 3	R\$ # 1.14,83 #
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	-----------------

Pague por este
cheque a quantia de MIL CENTO E QUATORZE REAIS E DITENTA
E TRES CENTAVOS.

A MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 05/2012

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN

• centavos acima
ou à sua ordem

de 2012

003664

001466866 0072500535 A 569001042725



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

003665

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.114,83

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 1.164,11(HUM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000234 dando assim, a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante RN, 21/05/2012

MA – COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003666

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012012-18001421
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressaivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003667

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

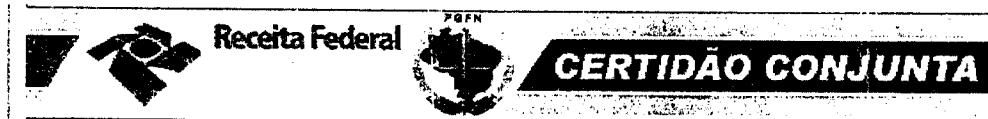
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003668



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2012.

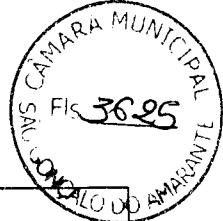
Código de controle da certidão: D156.E19A.BD87.C4BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



003669



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 10:42:26 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003670

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 007.394

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11-	R\$	4.783,13
	5		

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

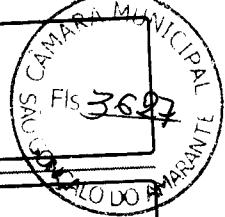
A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.394
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.152

1

SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 5216 0920 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120006537973 - 18/05/2012 14:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16**003671**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES	CNPJ/CPF 130.466.084-20	DATA DA EMISSÃO 18/05/2012
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/05/2012
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:33:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	291,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUSC/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	2,0000	34,0000	68,00					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	54,0000	0,7500	40,50					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0030961

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2012

~~Assinatura~~



Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.427-2

C2 Série
6 800

Cheque N.o
850054

C3
1

R\$ # 291,90 #

Pague por este
cheque a quantia de

Duzentos e Noventa e Um Reais
e vinte Centavos - x -
a População e Conselho Fazenda Pauapé ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 05/2012

MILMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.456.084-20
CLIENTE-BANCÁRIO DESDE 11/1986
DI 316137 SSP RN

003672

000144365 00725005454 527001042723



003673



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fone/fax: 84.3278.2026

R\$ 291,90

RECIBO

Recebi do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES a importância de R\$291,90(duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0152.

Pelo qual firmo o presente recibo.

Andréia Kellen Souza de Araújo
CPF 071.082.604-25
São Gonçalo do Amarante/RN

São Gonçalo do Amarante(RN), 21 de Maio de 2012.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



003674

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCERIROS**

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

003675



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16
Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2012 a 20/06/2012

Certificação Número: 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA



003676



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2012.

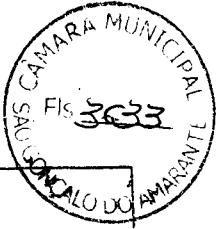
Código de controle da certidão: 08A7.C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

003677

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **27/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

003678

Certidão Negativa Mercantil Nº 007.173

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AVVE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.173
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



003679

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 199

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatoria

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA: 23/04/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho 2636



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 121/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 23/04/2012	Valor Doc.: 4.999,67
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 441.801,35
Empenho Original:		Processo: 199/2012	Saldo Atual: 436.801,68
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

003680

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Vile, Petrópolis, Nai/RN - CEP: 59.000-000

Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal
Função: 01	LEGISLATIVA
Sub-Função: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ramo:	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	4.999,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.999,67	4.999,67

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 154/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 199/2012

Valor Líquido: 4.999,67

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Vile, Petrópolis, RJ/RN - CEP: 59.000-000

003681

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Espécie do Título RECIBO/FATURA	Data 23/4/2012	Número 0	Série	Período Referencia (Contrato) Abril/2012	Valor: 4.999,67
Empenho:	121/2012	Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Retenção

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

003682

Pagamento: 194/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 199/2012

Credor: Raimundo Mendes Alves

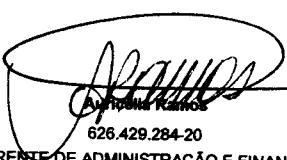
CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alfa Vile, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Valor: R\$ 4.999,67 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Espécie	Conta a Débito			Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
Cheque 853079	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	121/2012	Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			Valor: 4.999,67
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Motivação:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado		Data Emissão		Vir. Liquidado		Valor Pagamento
154/2012		23/04/2012		4.999,67		4.999,67

Observação: Pagamento do resarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.


ANDRÉIA FÁBIO
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

003683

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

Ofício nº 004/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de abril** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,67 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Raimundo Mendes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

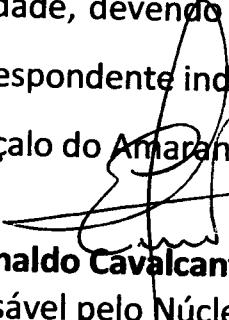
0^3684

RELATÓRIO

Parlamentar: Raimundo Mendes Alves
Mês de competência da Verba: Abril/2012
Valor solicitado: R\$ 4.999,67

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

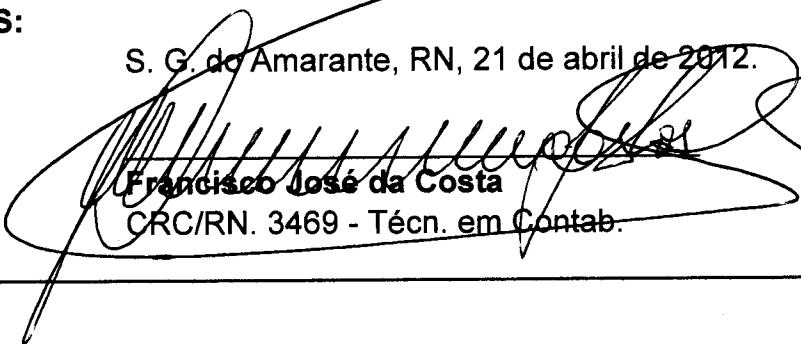
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I

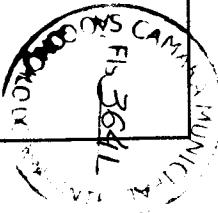
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANO: 2012

Nº DA PARCELA: 04

PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			CPF: 130.466.084-20
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,67	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,67
TOTAL	4.999,67	TOTAL	4.999,67
ASSINATURAS:			
S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.			
 Francisco José da Costa CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.		 Raimundo Mendes Alves Vereador	
			003681

003681



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela: 04				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.168	17.04.2012	850.051	1.000,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.242	18.04.2012	850.048	2.595,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.207	19.04.2012	850.050	1.164,11
4	Papelaria e Grafica Franco Araujo Ltda	04.261.695/0001-16	N/F	000.138	18.04.2012	850.049	240,56
						TOTAL	4.999,67

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.

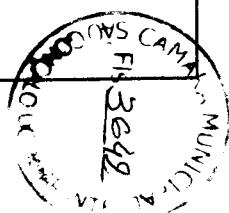
Francisco José da Costa

CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Raimundo Mendes Alves

Vereador

003686



Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00002
 RAIMUNDO MENDES ALVES
 Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 o
 2303 Saldo Anterior em 23/03/2012 1.389,20C
 1204 102-CHEQ COMPENSADO 0850025 1970 13079 1.384,00D
 1204 Saldo Parcial 5,20C
 2304 510-DEP CH BB LIQ 44861022400205 4486 10224 4.999,67C
 002-CHEQUE 240,56D
 002-CHEQUE 0850049 4486 10224 1.164,11D
 002-CHEQUE 0850050 4486 10240 1.000,00D
 002-CHEQUE 0850051 4486 10240 2.600,20C
 2304 Saldo Parcial 2.595,00D
 2404 002-CHEQUE 5,20C
 3004 Saldo Final

003687



• 003688



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador Raimundo Mendes Alves

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.427-2

Responsável: RAIMUNDO MENDES ALVES

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.04.2012	R\$ 0,00	
(-) Cheques emitidos e não compensados:	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior.	R\$ 5,20	
Saldo do Extrato		R\$ 5,20
TOTAIS	R\$ 5,20	R\$ 5,20

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

4.999,67

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Se
te Centavos ///
RAIMUNDO MENDES ALVES



GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 ABRIL 2012

ADRIANA RIBEIRO
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

003699

Nº DO CHEQUE 853079	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 199/2012.

DC-FINANCEIRO



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:42:45
448610224 0205
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.205
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,67
VALOR TOTAL 4.999,67
=====
NR.AUTENTICACAO 0.860.687.5F2.4EB.59C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:42:45
448610224 0205
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.205
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,67
VALOR TOTAL 4.999,67
=====
NR.AUTENTICACAO 0.860.687.5F2.4EB.59C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 23/04/12
Raimos
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



003691

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,67 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.427-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.079, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.

Raimundo Mendes Alves
CPF: 130.466.084-20



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000168	Nº da Substituída Fis 3068
Data/Hora de Emissão 17/04/2012 às 15:29:27	Competência ABR/2012
Código de Verificação 754268361	Data Prestação Serviço 17/04/2012

Competência ABR/2012	Data Prestação Serviço 17/04/2012
-------------------------	--------------------------------------

003692

Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/CNPJ: 130.466.084-20 Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: 8432-0600 E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.000,00	5,00	50,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações





Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4488 5 2 10.427-2

C2 Série
6 800

Cheque N.o
850051

C3
7 R\$

R\$ 1.000,00

Pague por este
cheque a quantia de

Mil Reais.

650051

e centavos acima

003693

ou à sua ordem

a F. José da Costa - ME
S. G. do Amarante / 18 abr/12

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 01/2012

JAIMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

316137 SSP RN

00014448680 00785005354 5000001042720



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

003694

RECIBO

Valor R\$.....1.000,00

Recebi (emos) do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES, CPF nº 130.466.084-20, à importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000168**, emitida em 17/04/2012, referente aos serviços prestados no mês de abril de 2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 18 de abril de 2012.

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ 70.443.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

003695

º 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser impetradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por elas, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

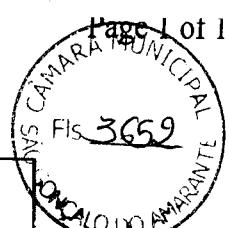
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003696

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



003697

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

003698

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

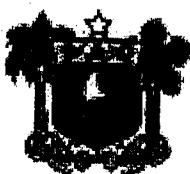
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada, em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

003699

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: **20.221.334-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 05/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

003700

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

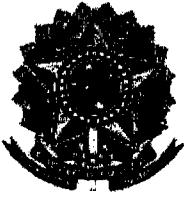
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



003701

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.

Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Via N° 000242

~~003702~~

Tomador do Serviço: Raimundo Mendes Alves

Endereço: Av. Nilo Peçanha, Apto 201 Cond. Alpha Ville N° 340

Bairro: METROPOLINA Cidade: NATAL Estado: RN

CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Cidade: Ribeirão Estado: RJ
Insc. Est.: Insc. Mun.:

Natureza da Operação: VOCABULÁRIO de geografia Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Conselho de Gestão CL 1
Condições de Pagamento: 0% a vista 18

Condições de Pagamento: À vista Em 18 de Março de 2012

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

2.595,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000242

Macaíba(RN)

—Assinatura

四、總結和展望

00 ଟେଲକ ରେ 00 ଟେଲକ ରେ ଏ ନିଯା ଚିତ୍ରଣ କରିବାକୁ ପାଇଁ ଏହା ପାଇଁ ଏହାକିମାରୀ ରୁ 10
ଆଜି ନିଯାକ କେବଳ ରାଜାଙ୍କ କିମାରୀ
-ରାଜାଙ୍କ ନିଯାକ କେବଳ ରାଜାଙ୍କ କିମାରୀ
କିମାରୀ

CERTIFICO <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Em. <u>18/04/2012</u> <u><i>Assinatura</i></u> <hr/>
--

੦੦ ଫେବ୍ରୁଆରୀ

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.427-2	6	800	850048	7
007	001	4486	5	2	10.427-2	6	800	850048	7

Pague por este
cheque a quantia de Dois Mil Reis
e cinco reais. e centavos acima

a. Pidiane de Medeiros Guerencinho ou à sua ordem
S. G. Amaro 19º Abril de 2010

多 Beicot 貝可特

SAO GONCALO AMARANTEA
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFEECCAO: 01/2012

RAIMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986

003703

▪ 088466886 ▪ 09235002359 ▪ 536001062729 ▪



RECIBO

003704

Recebemos de RAIMUNDO MENDES ALVES, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000242.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, /9 de Abril 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003705

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2012 a 15/05/2012

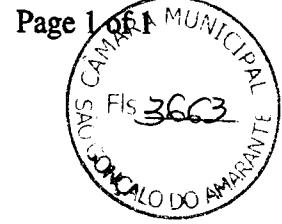
Certificação Número: 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



003706



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003707

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003708

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; cu decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

003709

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 16/04/2012 às 14:21:18 <Horário de Natal/RN>.
Válida até 16/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003710

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.279

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas
sob nº 009.279

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor



Valor...: 1.164,11

NFe
Nº 000000207
Série 1

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

1

Nº 000000207 - Fl. 1 / 1
Série 1



Chave de acesso
24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.207-100.153.319.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

003711

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM AOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59290000 FONE: 843278236
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200897020

Natureza de operação
5929- LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENTE DE E

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ
200897020 04694421000110

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
RAIMUNDO MENDES ALVES

Endereço
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN

Município
SAO GONCALO DO AMARANTE Fone/Fax
8432782255

Bairro/Distrito
CENTRO

UF
RN

CEP
59290000

Inscrição Estadual
ISENTO

CNPJ/CPF
13046608420

Data de Emissão
19/04/2012

Data de Entrada/Saída

19/04/2012

Hora de saída

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,11
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor do total da nota
				1.164,11

Transportador/Volumes transportados

Rezão Social RAIMUNDO MENDES ALVES	Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário	0	Código ANTT	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 13046608420
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,SN	Município SAO GONCALO DO AMARANTE				UF RN	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade 0	Espécie DIESEL	Marca	Numeração 0	Pesc bruto		Peso líquido

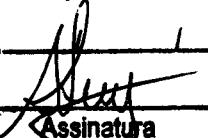
Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc	ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000003	DIESEL	27101921	060	5929	LT	603,48	1,929	1164,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

NOTA CORRESPONDENTE A CUPONS EMITIDOS
ANTERIORMENTE NA HORA DA VENDA PDV

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, _____	
 Assinatura	

MAI - 393

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta
007	001	4486	5	2	10.427-2
007	001	4486	5	2	10.427-2

C2 Série
6 800
6 800

Cheque No.
850050

C3
99

R\$ # 1.164, 33 #

✓ Pague por este
cheque a quantia de

Pague por este
cheque a quantia de meio Cento e Sessenta e Quatro

acknowledgment
number

Registe onze pentavos, e

e centavos acima

a) MA CONVERGENCE DE COMPORTAMIENTO

ou à sua ordem

S.G. Anayagante 29 de Abril de 2013

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 01/2012

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986

1

A circular stamp with the text "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "SÃO GONÇALO DO AMARANTE" at the bottom. In the center, it says "Fis 2008".

000366869 00735005054 596001042728



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

003713

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.164,11

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 1.164,11(HUM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000207 dando assim, a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante RN, 20 DE ABRIL DE 2012

MA – COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

003714

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.

Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

003716

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

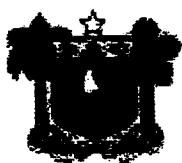
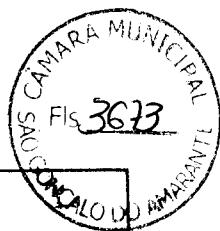
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

083717

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Certidao Negativa Mercantil Nº 006.899

Nome ou Razão Social MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ 04.694.421/0001-10	Inscrição no CMC 000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11-	R\$	4.783,13
5			

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 30/03/2012 às 10:40:52 horas e VÁLIDA POR 30
(TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EXES93264

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.899
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONCALO



Nº 000.000.138

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.138

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0404 2616 9500 0116 5500 1000 0001 3810 8800 0919

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120005046750 - 18/04/2012 16:36

003719

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES		CNPJ/CPF 130.466.084-20	DATA DA EMISSÃO 18/04/2012	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/04/2012
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:50:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACÁ DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID.	6,0000	5,4600	32,76					
1168	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	6,0000	2,9500	17,70					
1178	CAIXA DE COLA BASTÔA C/12UNID. - CIS	35061090	0102	5102	CX	3,0000	11,7000	35,10					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	2,0000	12,7000	25,40					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACK	2,0000	26,7000	53,40					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	5,0000	5,2000	26,00					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	1,0000	5,2000	5,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, _____


Assinatura

MAT - 393

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.427-2	C2 8	Série 800	Cheque N.o 850049	C3 5	R\$ # 210,56
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	--------------

Pague por este cheque a quantia de Duecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos a Papelaria e Gráfica Franco Aguiar

e centavos acima

ou à sua ordem 003720

de 2012



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 01/2012

JOAQUIM MUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
D 316137 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986

0001448630 00785004954 5860001062729



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 240,56

RECIBO

Recebi do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES a importância de R\$240,56(duzentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0138.

Raimundo Alves
Andréia M. M. Raimundo Alves
CPF: 971.082.604-25
Sicca - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Abril de 2012.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



003722

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

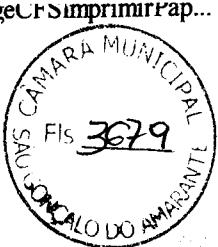
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

CAIXA

003723

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2012 a 18/05/2012

Certificação Número: 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003724

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: **421B.303E.84C4.F59E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

003725

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **19/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003726

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



003727

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

ANO: 2012

Nº 145

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA: 22/03/2012 RUBRICA: _____

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

003728

Empenho: 92/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 22/03/2012	Valor Doc.: 5.001,57
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 514.640,54
Empenho Original:			Saldo Atual: 509.638,97
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Ville, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Período:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<td>Junho</td> <td>Julho</td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td> <td>Outubro</td> <td>Novembro</td> <td>Dezembro</td>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	5.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.001,57	5.001,57

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Veraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 126/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 145/2012

Valor Líquido: 5.001,57

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Vile, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de março/2012.

Espécie do Título RECIBO	Data 22/3/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) MARÇO/2012	Valor: 5.001,57
Empenho: 92/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Retenção

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:


626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

003730

Pagamento: 151/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 145/2012

Credor: Raimundo Mendes Alves

CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alfa Vile, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Valor: R\$ 5.001,57 (cinco mil e um reais e cinquenta e sete centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 853040	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	92/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				Valor: 5.001,57
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidação		Data Emissão		Vlr. Liquidação		Valor Pagamento
	126/2012	22/03/2012		5.001,57		5.001,57

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

003731

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

Ofício nº 003/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de março** do corrente ano, no valor R\$ 5.001,57 (Cinco mil, um real e cinqüenta e sete centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

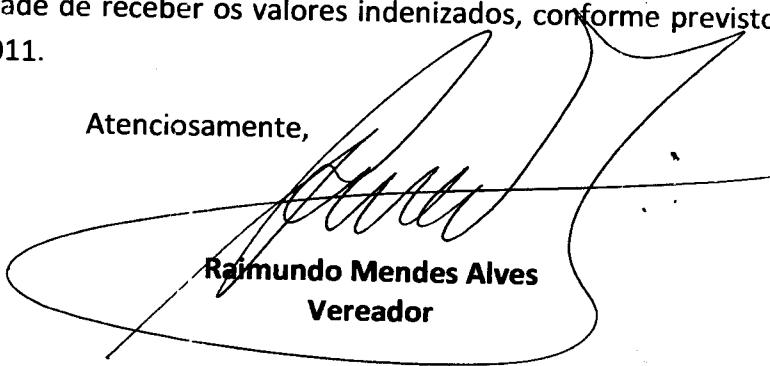
Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Raimundo Mendes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



003732

Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

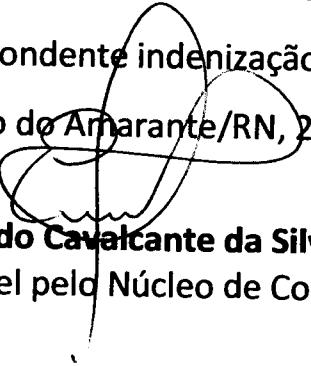
Parlamentar: Raimundo Mendes da Silva

Mês de competência da Verba: Março/2012

Valor solicitado: R\$ 5.001,57

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

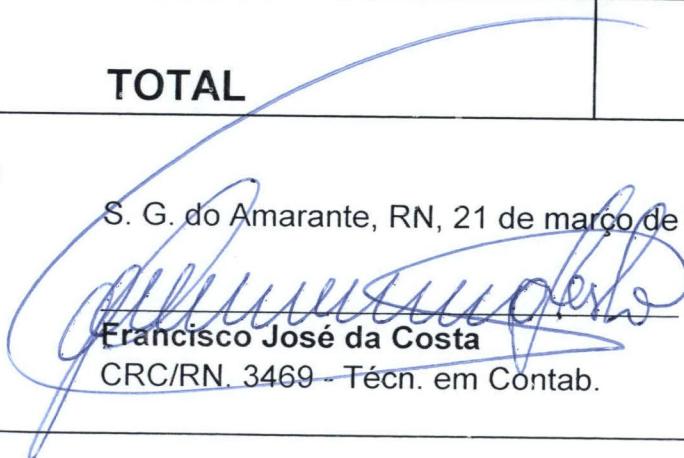

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

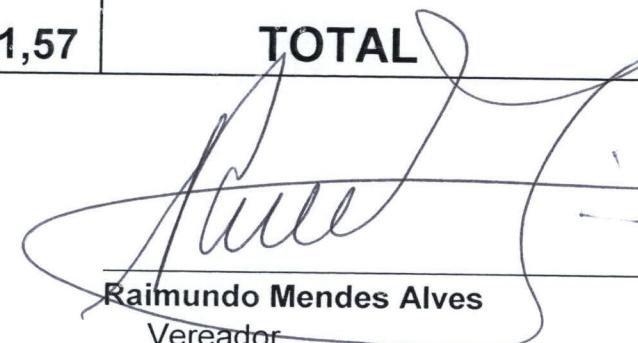
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			Nº DA PARCELA: 03
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.001,57	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.001,57
TOTAL	5.001,57	TOTAL	5.001,57

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.


 Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


 Raimundo Mendes Alves
 Vereador

003733



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela: 03			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.157	20.03.2012	850.045	1.000,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.218	20.03.2012	850.044	2.595,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.184	20.03.2012	850.046	1.161,77
4	Papelaria e Grafica Franco Araujo Ltda	04.261.695/0001-16	N/F	000.127	20.03.2012	850.047	244,80
							TOTAL
							5.001,57

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Raimundo Mendes Alves
Vereador

003734



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 01/03/2012 a 28/03/2012 Pag: 00001 / 00002
----- RAIMUNDO MENDES ALVES -----



-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a 1 o r
2702	Saldo Anterior	em	27/02/2012		1.389,20C
2203	510-DEP CH BB LIQ	44861024000156	4486	10240	5.001,57C
	103-CH PAGO AG	0850044	2256	19020	2.595,00D
	002-CHEQUE	0850045	4486	10240	1.000,00D
	002-CHEQUE	0850047	4486	10240	244,80D
2203	Saldo Parcial				2.550,97C
2303	002-CHEQUE	0850046	4486	10240	1.161,77D
2803	Saldo Final				1.389,20C
	SALDO ATUAL				1.389,20C

003735



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

003736

Gabinete do Vereador Raimundo Mendes Alves

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 03/2012

Ref. Mês: março/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.427-2

Responsável: RAIMUNDO MENDES ALVES

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.03.2012	R\$ 0,00	
(-) Cheques emitidos e não compensados:	R\$ 1.384,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior.	R\$ 5,20	
Saldo do Extrato		R\$ 1.389,20
TOTAIS	R\$ 1.389,20	R\$ 1.389,20

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2012

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/O-6

Contabilidade

5.001,57

Cinco Mil Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos ////////////

//////////

RAIMUNDO MENDES ALVES



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

22

MARÇO

2012

GERALDO VIEIRASIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34

PRESIDENTE

AUDITÓRIO: 3693
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

003737

Nº DO CHEQUE 853040	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 145/2012.

DC-FINANCEIRO



22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:57:52
448610240
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
0156
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
=====
DATA 22/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.156
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,57
VALOR TOTAL 5.001,57
=====
NR. AUTENTICAÇÃO 0.925.030.7EB.0AB.C7B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

22/03/2012 BANCO DO BRASIL 11:57:52
448610240 0156

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2
=====
DATA 22/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.156
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,57
VALOR TOTAL 5.001,57
=====
NR. AUTENTICAÇÃO 0.925.030.7EB.0AB.C7B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

22/03/12
Raimundo
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



003739

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.001,57 (Cinco mil, um real e cinquenta centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.427-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.040, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de março de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2012.

Raimundo Mendes Alves
CPF: 130.466.084-20



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000157	Nº da Substituída FIS 369
Data/Hora de Emissão 20/03/2012 às 17:15:41	Competência MAR/2012
Código de Verificação 924289022	Data Prestação Serviço 20/03/2012

Prestador de Serviços

003740

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/CNPJ:	130.466.084-20	Inscrição Municipal:
-----------	----------------	----------------------

Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000
-----------	--

Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
------------	-------------------------	-----	----

Telefone:	8432-0600	E-mail:
-----------	-----------	---------

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 50,00	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>29/10/2012</u>	
<u></u>	
Assinatura	

MAT. 393

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.427-2
007 001 4486 5 2 10.427-2

C2 Série Cheque N.o C3
6 800 850043 2 R\$ 1.000,00
6 800 850045 2 R\$ 1.000,00

Pague por este
cheque a quantia de

mil REAIS

e centavos

peça

ou à sua ordem

a F JOSE DA COSTA - ME

SAO G. DO AMARAL 22 MARCO

de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARAL
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 01/2012

MARLINDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN

003741

0001448679 00785006554 553001042729





F. JOSÉ DA COSTA – ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

RECIBO

Valor R\$.....1.000,00

Recebi (emos) do Sr. **RAIMUNDO MENDES ALVES**, CPF nº **130.466.084-20**, à importância de **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000157**, emitida em 20/03/2012, referente aos serviços prestados no mês de março de 2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 11 de MARÇO de 2012.

F. C - IMÓVEIS & RELACIONAMENTOS
CNPJ 70.143.110/0001-98
F. JOSÉ DA COSTA
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

003743

Nº 772392011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.

Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

003744

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2012 a 18/04/2012**Certificação Número:** 2012032018511164583811

Informação obtida em 20/03/2012, às 18:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003745

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

003746

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

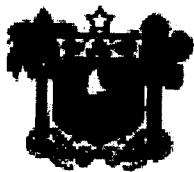
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Foto 3103
CAMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL DO AMARANTE

003747

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79296
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte F JOSE DA COSTA ME

CNPJ 70.143.110/0001-98

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 20/03/2012 às 18:56:14 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 19/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

003748

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
682628	221978696525	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

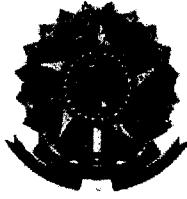
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 21 de março de 2012



Page 1 of 1
SÉ CAMARA MUNICIPAL
Fls 3205
GONÇALO DO AMARANTE
003749

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.03.2012 as 18:58:05.

Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 9276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Tomador do Serviço: Raimundo Mendes Alves
Endereço: Av. Nilo Peçanha, Aptº 201, Cond. Alpha Ville N.º: 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vacinação de Bezerro
Condições de Pagamento: A vista Em 20 de Julho de 2012

**NAO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595.00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____%.**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cód. Afv 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Nº 000218

Macaíba(RN).

—Assinatura—

ONE
45

VA. 1110-57475, April 20, 1945, Coda. Alpaca Mine
Talipot, Medaels Islands, Raja Ampat

५१

କୁଳାଳ ଓ ପରିମାଣ ଦ୍ୱାରା ନିର୍ଧାରିତ ହେଉଥିଲା

00 ରେଣ୍ଟ 00 ରେଣ୍ଟ ଏ ମାତ୍ର କିମ୍ବା ଏହି କାହାରେ ନାହିଁ ।

கோரியாவினால் நீங்கள் முன்வர்த்தி என்று சொல்ல விரும்புகிறேன்.



୦୦୬୮୯

Comp Banco Agência DV C1 Conta

007	001	4486	5	2	10.427-2
007	001	4486	5	2	10.427-2

C2 Série Cheque N.o C3

8	800	850044	4
8	800	850044	4

R\$ # 2.595,00 # 3707

Pague por este
cheque a quantia de DOIS MIL EQUINTENTOS E NOVENTA E CINCO

REIAS x 2 < q a <

e centavos acima

a LIDIANE DE MEDEIROS FONSECAIANO

ou à sua ordem

S. GONÇALO AMARANTE 22 de MARÇO

de 2012

 **BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 01/2012

ANIMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

003751

000144868 00705000054 5780010427281



RECIBO

003752

Recebemos de **GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, a importância de **R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)**, referentes ao pagamento da NF Nº 000218.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Março 2012.

Lidiané de P. E. Medeiros.
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIAO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003753

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.

Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



003754

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2012 a 13/04/2012

Certificação Número: 2012031409275513929171

Informação obtida em 14/03/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003755

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

003756

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

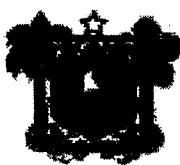
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

003757

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79382
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **20/03/2012** às **20:16:20** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003758

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.089

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : OWLN52375

Certidão emitida pela Internet em: 20/03/2012 às 20:24:44 horas
sob nº 009.089

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada a seguir
Emissão: 20/3/2012 Dest/Reme: RAIMUNDO MENDES ALVES Valor Total: 1.161,77

NF-e
Nº: 000.000.184
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.184 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2412 0304 6944 2100 0110 5500 1000 0001 8410 0001 4725 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120003618650 20/3/2012 09:32:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020			CNPJ 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES		CNPJ / CPF 130.466.084-20	DATA DE EMISSÃO 20/3/2012
ENDERECO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE SAIDA
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN	HORA DE SAIDA

FATURA/DUPPLICATAS **003759**

PAGAMENTO À VISTA													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00									VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.161,77	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00									VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.161,77	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO						

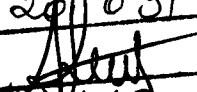
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ALIQ.	VALOR IPI ALIQ.
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	602,265	1,929	1.161,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

CFOP:5102=1161,77

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 20/03/2012	
	
Assinatura	

MAI - 393

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 007 001 4486 5 2 10.427-2 6 800 850046 0 R\$ # 1.161,79
 007 001 4486 5 2 10.427-2 6 800 850046 0

Pague por este
 cheque a quantia de MIL CENTO E SESSENTA E VU REAIS E
SETENTA E SETE CENTAVOS. e centavos acima

a M.A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
 São G. do Amarante 22 MARCO de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS

CONFECAO: 01/2012

RICARDO MENDES ALVES
 CPF 130.466.084-20
 D 316137 SSP RN
 CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

003760

0001448665 0078500465A 513001042723



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

003761

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.161,77

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 1.161,77(HUM MIL CENTO E SESSENTA E HUM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000185 dando assim, a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante RN, 20 DE MARÇO DE 2012

MA -- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

003762

Nº 693912011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Page 1 of
003763[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2012 a 14/04/2012**Certificação Número:** 2012031614210961891315

Informação obtida em 20/03/2012, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fazenda



003764



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

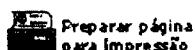
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

003765

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **MÁ COMÉRCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inseridas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

003766

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.407

(Nome ou Razão Social)

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11-	R\$	4.783,13
5			

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<p>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</p> <p>AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620</p>			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 200876180	
		CNPJ 04.261.695/0001-16	

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.127
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO	
 CHAVE DE ACESSO 2412 0304 2616 9500 0116 5500 1000 0001 2716 7006 6407	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120003655371 - 20/03/2012 18:14	

003767

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 130.466.084-20		DATA DA EMISSÃO 20/03/2012	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAJMUNDO MENDES ALVES		ENDERÉSCO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
				CEP 59290-000	
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante		FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30:00

FATURA**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		244,80	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDERÉSCO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
I208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	4,0000	19,7000	78,80					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	30,0000	1,1000	33,00					
1152	AGENDA PERMANENTE - TILIBRA	48202020	0102	5102	UNID	1,0000	19,4000	19,40					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	9,0000	5,2000	46,80					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	4,0000	10,9000	43,60					
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇĀO DO SERVIÇO
Em, 20/10/2012	
 Assinatura	
MAT. 393	



Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.427-2	C2 6	Série 800	Cheque N.o 850047	C3 9
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------

Pague por este
cheque a quantia de DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

E DITENTA CENTAVOS. & a q - e centavos acima

a PAPELARIA E GRAFICA (SAGRADA FAMILIA) ou à sua ordem

FRANCO ARAUJO LTDA S.G. AMARANTE de 22 MARÇO de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

AMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.064-20
CLINTE BANCO DO BRASIL DESDE 11/1986
DI 316137 SSP RN

CONFECCAO: 01/2012

003768

000144365 00785004754 5380010427201



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

003769

R\$ 244,80

RECIBO

Recebi do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES a importância de R\$244,80
(duzentos e quarenta quatro reais e oitenta centavos) referente a serviços
especificado na nota de nº 0127

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 12 de Março de 2012.

[Handwritten signature]
Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
Sôcia - Gerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

003770

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

003771

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: 421B.303E.84C4.F59E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

003772

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 80693
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **21/03/2012 às 10:25:08 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **20/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003773

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



003774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 080

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA: 24/02/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Nota de Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

003775

Empenho: 63/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 24/02/2012	Valor Doc.: 5.001,05
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 573.389,86
Empenho Original:		Processo: 80/2012	Saldo Atual: 568.388,81
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Vile, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Localização:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<td>Junho</td> <td>Julho</td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td> <td>Outubro</td> <td>Novembro</td> <td>Dezembro</td>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	5.001,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.001,050	5.001,05

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
229.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

003776

Liquidado: 02/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 80/2012

Valor Líquido: 5.001,05

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Ville, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Observação: Verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)
Diversas faturas	24/2/2012	0		

Empenho:	63/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 5.001,05
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal		
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Referência

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

Autônoma Ramos

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

00377

Pagamento: 102/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 80/2012

Credor: Raimundo Mendes Alves

CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Ville, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Valor: R\$ 5.001,05 (cinco mil e um reais e cinco centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 852983	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	63/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				Valor: 5.001,05
A	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Nº. reza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado		Data Emissão		Vir. Liquidado		Valor Pagamento
82/2012		24/02/2012		5.001,05		5.001,05

Observação: Referente ao pagamento da verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Ademir da Fonseca
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

003778

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

Ofício nº 002/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de fevereiro** do corrente ano, no valor R\$ 5.001,05 (Cinco mil, um real e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

**Raimundo Mendes Alves
Vereador**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

003779

RELATÓRIO

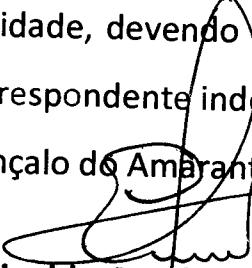
Parlamentar: Raimundo Mendes da Silva

Mês de competência da Verba: Fevereiro/2012

Valor solicitado: R\$ 5.001,05

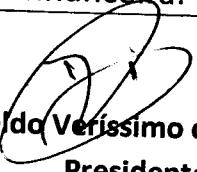
Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

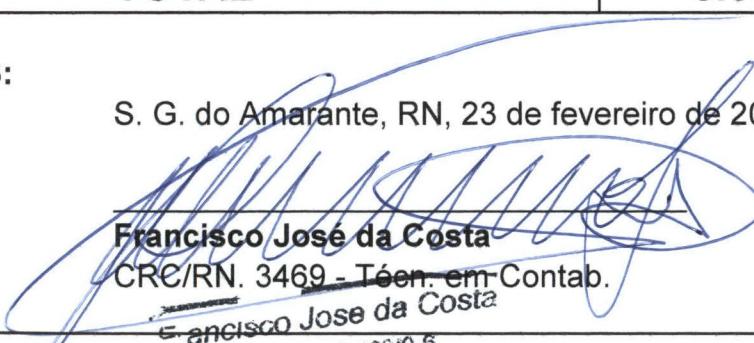

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 02
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			CPF: 130.466.084-20
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.001,05	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.001,05
TOTAL	5.001,05	TOTAL	5.001,05

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco Jose da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Raimundo Mendes Alves
 Vereador

003780



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela: 02						
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$			
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	Espécie			000.148	19.02.2012			
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F			000.195	22.02.2012			
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F			000.167	17.02.2012			
4	Papelaria e Grafica Franco Araujo Ltda	04.261.695/0001-16	N/F			000.112	23.02.2012			
							TOTAL			
							5.001,05			

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Raimundo Mendes Alves
Vereador

003781



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 01/02/2012 a 29/02/2012 Pag: 00001 / 00002



----- RAIMUNDO MENDES ALVES -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2401	Saldo Anterior	em	24/01/2012		1.540,90C
0102	002-CHEQUE		0850038	4486 10224	151,70D
0102	Saldo Parcial				1.389,20C
2402	510-DEP CH BB LIQ	44861024000348	4486	10240	5.001,05C
	002-CHEQUE	0850040	4486	10224	2.595,00D
	002-CHEQUE	0850041	4486	10240	1.175,00D
	002-CHEQUE	0850042	4486	10224	981,05D
2402	Saldo Parcial				1.639,20C
2702	002-CHEQUE	0850043	4486	10224	250,00D
2902	Saldo Final				1.389,20C
SALDO ATUAL					1.389,20C
JUROS					0,00
IOF					0,00

003782



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador Raimundo Mendes Alves

003783

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 02/2012

Ref. Mês: fevereiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.427-2

Responsável: RAIMUNDO MENDES ALVES

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 28.02.2012	R\$ 0,00	
(-) Cheques emitidos e não compensados: N 850.025, valor de R\$ 1.384,00	R\$ 1.384,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior.	R\$ 5,20	
Saldo do Extrato		R\$ 1.389,20
TOTAIS	R\$ 1.389,20	R\$ 1.389,20

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

5.001,05

Cinco Mil Um Reais e Cinco Centavos //////////////////////

//////////////////////////////

RAIMUNDO MENDES ALVES



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 24 FEVEREIRO 2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

RODRIGO LIMA BARBOSA
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

003784

Nº DO CHEQUE 852983	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 080/2012.

DC-FINANCEIRO



24/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:51:56
448610240 0348

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.427-2

DATA 24/02/2012 NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.348

NR. AUTENTICACAO 8.E32.056.23A.074.8A3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.001,05

VALOR TOTAL 5.001,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

3749
FIS
SÉ CAMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

003786

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.001,05 (Cinco mil, um real e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.427-2, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.983, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de fevereiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 24 de fevereiro de 2012.

Raimundo Mendes Alves
CPF: 130.466.084-20



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000148

Nº da Substituição
3243

Data/Hora de Emissão
19/02/2012 às 18:52:50

Competência
FEV/2012

Código de Verificação
078998449

Data Prestação Serviço
17/02/2012

Prestador de Serviços

003787

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013

E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/CNPJ: 130.466.084-20

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: 8432-0600

E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, Moto Honda 125, placa NNQ 1161	50,0000	3,50	175,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.175,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.175,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 58,75	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações



Comp Banco Agência DV C1 Conta

007	001	4486	5	2	10.427-2
007	001	4486	5	2	10.427-2

C2 Série

6	800
6	800

Cheque N.o
850041

C3

R\$ #

1.175,00 #

Pague por este
cheque a/quantia de Um mil Reais e Setenta e cinco
e centavos acima

a José da Costa - ME
5-G-Amarantez de Feijão de 2012
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTEZ
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 01/2012

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN



000144861# 0078500415# 566001042721#

003788



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

003789

RECIBO

Valor R\$.....1.175,00

Recebi (emos) do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES, CPF nº 130.466.084-20, à importância de R\$ 1.175,00 (Hum Mil, Cento Setenta e Cinco Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000148**, emitida em 19/02/2012, referente aos serviços prestados no mês de **fevereiro de 2012**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, ____ de _____ de 2012.

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

003790

Nº 772392011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

003791

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2012 a 02/03/2012

Certificação Número: 2012020217143100681330

Informação obtida em 02/02/2012, às 17:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



083791

003792

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

003793

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5150071

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celencamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 02/02/2012 (IP: 187.40.130.248), é válida até 03/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet

0A4B-188C-A0B2-6441-6454-8C1E



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

003794

Nº de Ordem: 027772 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 02/02/2012 às 16h 07min 22s

Autenticação: D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 2 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

003795

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
667729	96854439782	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

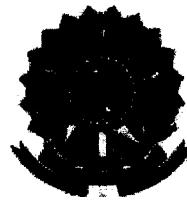
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 2 de fevereiro de 2012



003796

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 21.02.2012 as 00:38:27.

Válido até: 22.03.2012.

Código de Controle: 8843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

A circular black ink stamp with the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 3º DISTRITO" around the perimeter and the date "1983" in the center. A large, handwritten signature is overlaid on the stamp.

1^o Via N° 000195

Tomador do Serviço: Raimundo Mendes Alves
Endereço: Av. Lilo Peçanha, Apt 601 Cond. Alpha Ville N.º: 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: Insc. Mun.: 003797
Natureza da Operação: Venda de Bebida
Condições de Pagamento: à vista Em 32 de Fevereiro de 2012

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595,00

Julio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

卷之三

01
49

Digitized by srujanika@gmail.com

55

ఏన్నిట కా ధారాలు
ప్రాయిల్ ఆ

<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 23/09/2012	
<u>Assinatura</u>	
MAT. 393	

ଓৰৱৰ্ষ

Comp Banco Agência DV C1 Conta

007

001

4486

5

2

C2 Série Cheque N.o

6

800

850040

1

R\$

#

2.595,00



Pague por este
cheque a quantia de

Dois Mil Quinhentos e Novecento
e Cinco Reais - e - e -
a Fazenda de Pedreiros Emergência ou à sua ordem

S.G. Amorim 24 de Fevereiro de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 01/2012

RAMMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN

003798

0001448629 0078500405A 5430010427201



**smart
tech**

RECIBO

003799

Recebemos de **RAIMUNDO MENDES ALVES**, a importância de **R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)**, referentes ao pagamento da NF N° 000195.

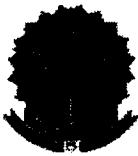
Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 2 de Fevereiro 2012.

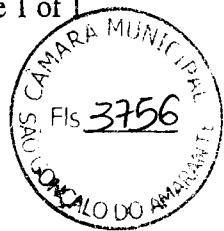
Lidiane Emerenciano

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVÍCIO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

003800

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2012 a 14/03/2012

Certificação Número: 2012021409275513929171

Informação obtida em 14/02/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003802

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

003803

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012



003804

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4320577

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/02/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet

7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 037561 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/02/2012 às 08h 23min 59s

Autenticação: 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Conferência Obriqatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



003806

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 008.796

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : EMXP70507

Certidão emitida pela Internet em: 14/02/2012 às 08:35:02 horas
sob nº 008.796

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 17/2/2012 Dest/Reme: RAIMUNDO MENDES ALVES Valor Total: 981,05

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
000.000.167
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.167

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2412 0204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 6710 0001 3368

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120002231109 17/2/2012 12:32:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO MENDES ALVES

CNPJ / CPF
130.466.084-20

DATA DE EMISSÃO
17/2/2012

ENDEREÇO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

BAIRRO
CENTRO

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

FONE / FAX
(00)32782255

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

003807

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO
DE CALCULO DO ICMS

	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	981,05
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	981,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	508,579	1,929	981,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP 5102=981,05

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/02/2012

Alceu
Assinatura

MAT. 393

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 981,05 #
007 001 4486 5 2 10.427-2 6 800 850042 8

Pague por este
cheque a quantia de Novcentos e Oitenta e Um Reais
e Cinco Centavos - x x + - e centavos acima
a M.A. comércio de Combustíveis LTDA ou à sua ordem
5 G. Amarante 2012 de fevereiro de 2012



SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 01/2012

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1985

DI 316137 SSP RN



0001448600 00785004254 584001042724

003808



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

003809

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 981,05

Recebi Do Srº (RAIMUNDO MENDES ALVES), a importância de R\$ 981,05(NOVECENTOS E OITENTA E HIM REAIS E CINCO CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000167 dando assim, a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante RN,

MA – COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS S/A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003810

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN; não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

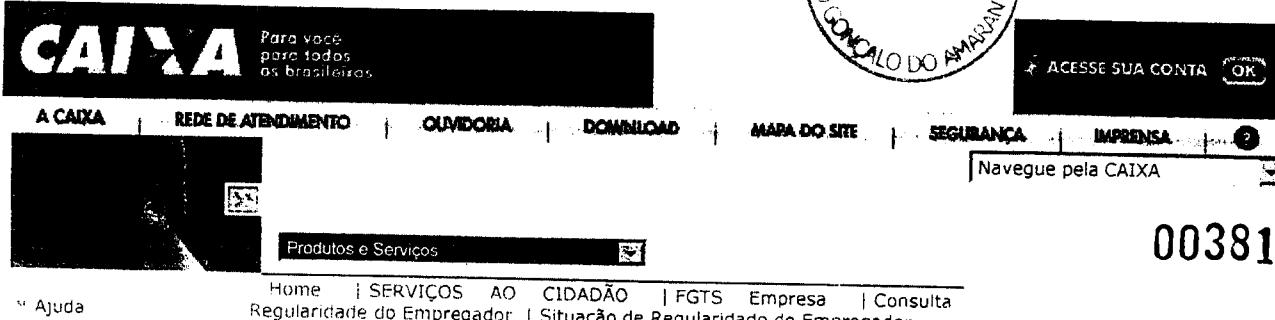
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: **38C2.8CC4.85AA.F325**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou erriada invalidará este documento.



:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome

Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço:

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2012 a 17/02/2012

Certificação Número: 2012011919320270395983

Informação obtida em 17/02/2012, às 09:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

003812

Nº 693912011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 5301755. Autenticação: 0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

003813

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301755

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/02/2012 às 08:39:26 (IP: 177.118.128.80), é válida até 18/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B

Certidão Nº 5301755. Autenticação: 0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

003814

Nº de Ordem: 041992 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que soamente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/02/2012 às 08h 36min 00s

Autenticação: 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



003815

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.407

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

Inscrição no CMC

04.694.421/0001-10

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11-	R\$	4.783,13
5			

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.112 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2412 0204 2616 9500 0116 5500 1000 0001 1217 3806 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120002376146 - 23/02/2012 17:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200876180	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.261.695/0001-16		

003816

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO MENDES ALVES	CNPJ/CPF 130.466.084-20	DATA DA EMISSÃO 23/02/2012	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/02/2012
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:06:00

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

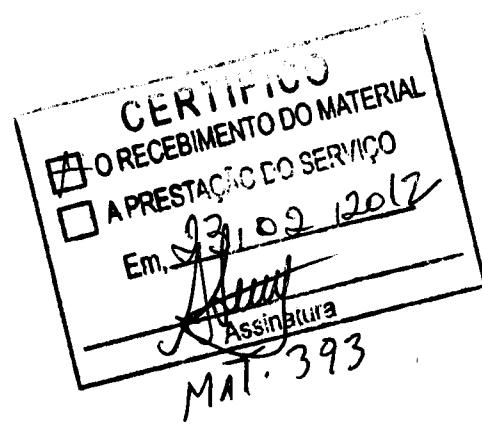
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	6,0000	15,8000	94,80					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	2,0000	6,6000	13,20					
1181	ELASTICO Nº18 C/ 100G. MERCUR	40169990	0102	5102	PC	3,0000	4,8000	14,40					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	3,0000	10,9000	32,70					
1212	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS - ACP	42021210	0102	5102	UNID	1,0000	10,0000	10,00					
1179	CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UNID. -CIS	38249029	0102	5102	CX	1,0000	13,4000	13,40					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	2,0000	2,9000	5,80					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	7,0000	1,1000	7,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.427-2

C2 Série
6 800
ECB

Cheque N.o
850043
EBC043

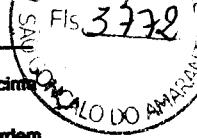
C3
6 R\$ #

250,00

Pague por este
cheque a quantia de

Dezenta e Cinquenta Reais

e centavos acima



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 01/2012

DAMONDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
CLINTE BANCARIO DESDE 11/1986

316137 SSP RN

003817

000146869 00725004354 502001042726#



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

003818

R\$ 250,00

RECIBO

Recebi do Sr. RAIMUNDO MENDES ALVES a, importância de R\$250,00
(duzentos e cinqüenta reais) referente a serviços especificado na nota de
nº 0112

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de Fevereiro de 2012.


PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante
Fone: (84) 3278-2620



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

003819

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2012 a 16/03/2012

Certificação Número: 2012021616094767043816

Informação obtida em 17/02/2012, às 15:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003821

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página
para impressão**

Certidão Nº 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012



003822

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301282

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/02/2012 às 16:48:07 (IP: 186.208.109.73), é válida até 17/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
06E4-B807-94FA-2101-D232-4718

Certidão Nº 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

003823

Nº de Ordem: 044957 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 24/02/2012 às 09h 26min 52s

Autenticação: 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pae.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

003824

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.361

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

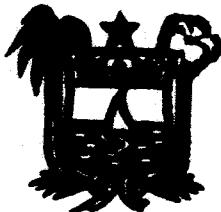
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 16/02/2012 às 16:01:58 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EHLB53463

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.361
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



003825

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 035

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA: 23/01/2012

RUBRICA:

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

Rubrica do Funcionário(a): _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 30/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 20/01/2012	Valor Doc.: 5.000,00
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 655.000,00
Empenho Original:		Processo: 35/2012	Saldo Atual: 650.000,00
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alfa Vile, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

003826

Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal
Função: 01	LEGISLATIVA
Sub-Função: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Local: 0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000315 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.000,00	5.000,00

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação 3782



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 40/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 35/2012

Valor Líquido: 5.000,00

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Ville, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

003827

Observação: Referente a despesa com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)	Valor
Recibos diversos	23/1/2012	0		Janeiro/2012	
Empenho:	30/2012		Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 5.000,00
Unidade Orçamentária:	01.001		Câmara Municipal		
Ação:	2002		Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110		RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001		São Gonçalo do Amarante		

Base Cálculo Vlr. Retenção Taxa Adm. Vlr. a pagar

Total:

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

003828

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 38/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 35/2012

Credor: Raimundo Mendes Alves

CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Ville, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 852950	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	30/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			Valor: 5.000,00
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidação		Data Emissão		Vlr. Liquidação		Valor Pagamento
40/2012		23/01/2012		5.000,00		5.000,00

Observação: Pagamento da verba indenizatória parlamentar do mês de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

003829

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

Ofício nº 001/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de janeiro** do corrente ano, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

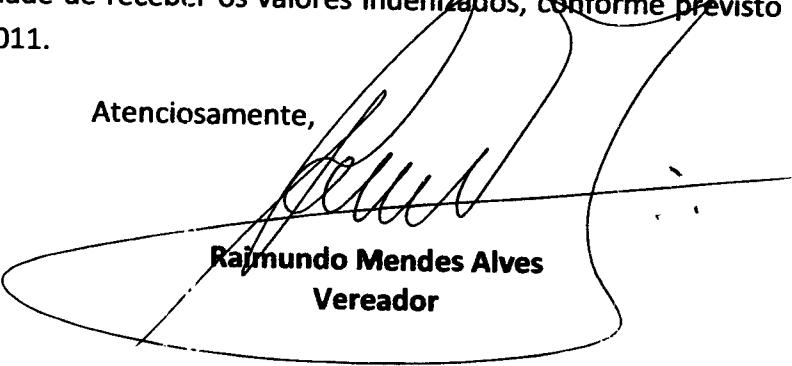
Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Raimundo Mendes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



003830

Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

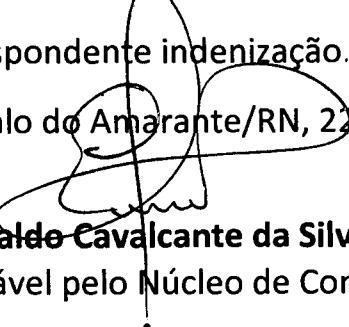
Parlamentar: Raimundo Mendes da Silva

Mês de competência da Verba: Janeiro/2012

Valor solicitado: R\$ 5.000,00

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012	Nº DA PARCELA: 01
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			CPF: 130.466.084-20	
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$	
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.000,00	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)		5.000,00
TOTAL	-	TOTAL	5.000,00	

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

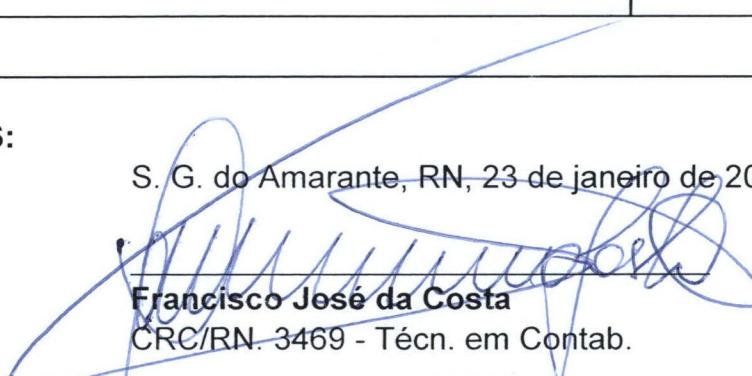
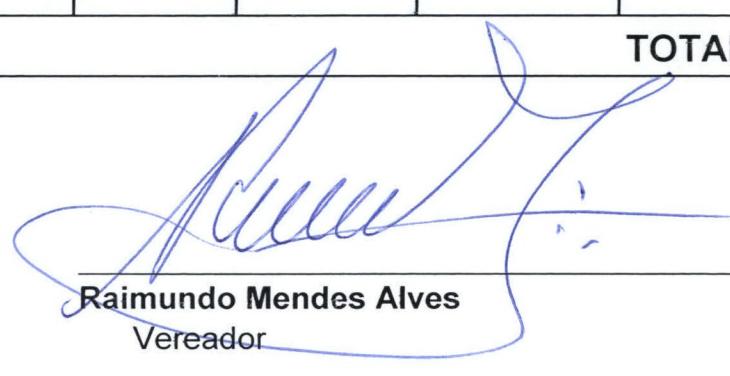
Raimundo Mendes Alves

Vereador

003831



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela: 01				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.136	19.01.2012	850.037	1.000,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.168	19.01.2012	850.039	2.595,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.152	19.01.2012	850.035	1.253,30
4	Papelaria e Grafica Franco Araujo Ltda	04.261.695/0001-16	N/F	000.105	23.01.2012	850.038	151,70
						TOTAL	5.000,00
ASSINATURAS:							
 <p>S. G. do Amarante, RN, 23 de janeiro de 2012.</p> <p>Francisco José da Costa CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.</p>							
 <p>Raimundo Mendes Alves Vereador</p>							

Francisco Jose da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

003832

